



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 06/04/2022, Edição nº 5745, Página nº 04

PORTARIA Nº 133/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida diárias aos servidores abaixo listado:

I – Nair Pinz Stumpf, matrícula nº 57231-2, ocupante do cargo de Secretaria Municipal de Finanças, que participara da reunião descentralizada do CEAS/PR, em Umuarama - PR, na cidade de Umuarama, no período de 07 e 08 de abril, totalizando 02 (duas) diárias com valor total de R\$ 1544,10;

II – Haritraut Busse, matrícula nº 43982-02, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Ação Social e Comunitária, que participara da reunião descentralizada do CEAS/PR, em Umuarama - PR, na cidade de Umuarama, no período de 07 e 08 de abril, totalizando 02 (duas) diárias com valor total de R\$ 1283,80;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2022.

**NORBERTO PINZ
Prefeito**